



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 380/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.687/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Aposentadoria por Idade**, à servidora **ROSANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Matrícula 9.498, Médico, Categoria IV, Padrão K, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea “b”, inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003), e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 6.642,58 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 25 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), criado pela Lei Municipal nº 1.718/96 alterada pela Lei Municipal 2.663/2.005, no uso das suas atribuições conferidas pelas respectivas Leis Municipais e pelo seu Regimento Interno, convoca todos os seus Conselheiros titulares e suplentes, entidades e órgãos públicos que compõe a grade do Conselho, o público em geral, pessoas com deficiência, responsáveis de pessoas com deficiência e instituições interessadas, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 31 de agosto de 2026, segunda-feira (excepcionalmente), convocação às 14h e segunda chamada às 14h-15min no auditório do Conselho Municipal de Saúde - Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78 - Centro, Macaé/RJ tendo como pauta:

1. Aprovação da Ata da Reunião do mês de julho de 2026;
2. Discussão sobre a aquisição de van adaptada para o transporte de pessoas com deficiência (PCD);
3. Garantia de acessibilidade e estrutura adequada para pessoas com deficiência em eventos públicos e privados;
4. Importância da ONG CEPS na realização de treinamentos de AVD (Atividades de Vida Diária) e CAA (Comunicação Aumentativa e Alternativa), com foco na prevenção e identificação de situações de abuso contra crianças e adolescentes com deficiência;
5. Informes gerais.

Macaé, 25/08/2026.

Elias Lourenço dos Santos
Presidente/CMDPD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA 025/2026 – SEMINF

Dispõe sobre a delegação de atribuição de Ato Administrativo do Secretário Municipal de Infraestrutura.

CONSIDERANDO a competência dos ordenadores de despesas de principais estabelecida no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 187/2011;
CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência dos ordenadores de despesas principais aos ordenadores de despesas secundárias, prevista no art.3º §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal 187/2011;
CONSIDERANDO a faculdade quanto a delegação de atribuição prevista no caput do artigo 244 da Lei Complementar nº346/2025;
CONSIDERANDO o dever de prestar contas e a sujeição dos ordenadores de despesas à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 70, parágrafo único, e, 71, inciso II, da Carta da República e a Lei Complementar Estadual nº 63/1990;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devidamente nomeado através da Portaria nº. 0679/2025, de 07/03/2025, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar ao titular da Secretaria Executiva de Serviços Públicos, nomeado pela Portaria 680/2025, as atribuições e competências relacionadas ao contrato listado abaixo. Isso inclui, especificamente, a ordenação de despesas e demais atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Contrato nº 032/2026 – SEMINF, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para implantação de usina fotovoltaica, elaboração de projeto executivo e fornecimento de laudos de equipamentos e materiais, com mão de obra especializada, serviços e adequação da parte elétrica até o padrão de energia, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

Art. 2º O Secretário Municipal de Infraestrutura, poderá, a qualquer momento, avocar para si, as atribuições e/ou competências aqui delegadas, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 5º de Agosto de 2026.

Macaé, 25 de maio de 2026.

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
127/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Designar a servidora Ana Carolina Badini Bastos, matrícula 4097-5, para integrar, como membro temporário, no período de 01 à 30 de setembro de 2026, a Comissão Provisória “Prata da Casa”, a fim de ministrar o curso “Saúde Mental e Bem-Estar no Trabalho: Identificação de Riscos e Práticas de Autocuidado no Enfretamento do Estresse Crônico”.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 25 de agosto de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Em caso de violência,
VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA

atendimento da Secretaria
da Mulher através do CEAM

De segunda a sexta-feira,
das 08h às 17h
Endereço: Rua São João, 33, Centro

Telefone:
22 2796.1045

Faixa Mulher
22 99286-2944

E-mail:
ceam@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA
MUNICIPAL DE MACAÉ